



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 065/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERAÇÕES MIDIÁTICAS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, REFERENTE AO ANO DE 2012.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas no período de **13 de outubro a 14 de novembro de 2011**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa abaixo:

A) *Mediatização e Processos de Interação*: foca as interações a partir das lógicas que organizam os sentidos gerados pela mídia e por ações comunicativas tanto no âmbito da sociedade quanto dentro de organizações.

B) *Linguagem e Mediação Sociotécnica*: busca evidenciar as estratégias de veiculação e mecanismos de linguagem que atuam na produção das trocas simbólicas. A linha examina também os processos estéticos de criação e sua veiculação por dispositivos técnicos.

1.2 - Em caráter excepcional, poderá haver alterações no número máximo de vagas.

1.3 - O curso funcionará na Avenida Dom José Gaspar, 500, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédios 13 e 42. As aulas serão realizadas preferencialmente no horário vespertino e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O semestre letivo terá início em **março de 2012**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do Curso portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de mediatização na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: de **13 de outubro a 14 de novembro de 2011**.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$105,00(cento e cinco reais)** e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado no portal da PUC Minas (www.pucminas.br), no site www.fca.pucminas.br/mestrado, ou na Secretaria do curso. Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Unidade localizada na Avenida Dom



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

José Gaspar, 500, Prédio 42 – 2º andar – sala 205, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, no horário de 9h às 12h e de 14h às 20h, de segunda a sexta-feira.

2.5. No caso de inscrição através dos Correios, a postagem da documentação exigida neste Edital deverá ser feita exclusivamente através de SEDEX/AR até 14 de novembro de 2011. A data de postagem vale como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o endereço acima citado, contendo os seguintes dizeres: Mestrado em COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERAÇÕES MUDIÁTICAS (Processo Seletivo de 2012).

2.6. É vedada a simultaneidade de registro acadêmico na PUC Minas em mais de um curso, seja de graduação ou de pós-graduação.

2.7. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de sua finalização até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado e de acordo com o calendário acadêmico da Instituição.

2.8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- b. cópia do histórico escolar de graduação;
- c. cópia do documento de identidade;
- d. cópia do CPF;
- e. cópia do título de eleitor;
- f. prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g. cópia impressa do currículo registrado na plataforma lattes do CNPq;
- h. uma foto 3x4 colorida;
- i. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j. ficha de inscrição devidamente preenchida com a indicação da linha de pesquisa de preferência e da opção por língua estrangeira;
- k. anteprojeto de investigação contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto deverá ser apresentado na forma impressa, com quatro cópias e texto digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.9. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.10. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.11. A listagem das inscrições deferidas será publicada no *site* www.fca.pucminas.br/mestrado e na Secretaria do curso, no dia **21 de novembro de 2011**.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

| Etapas | Peso | Tipo | Data de Realização | Divulgação dos Resultados |
|---------------------------------|------|-----------------|---------------------|---------------------------|
| 1 - Análise do Anteprojeto | 2 | Eliminatória | 21/11 a 25/11/2011 | 25/11/2011 |
| 2 - Prova Escrita | 3 | Eliminatória | 28/11/2011 | 02/12/2011 |
| 3 - Prova de Língua Estrangeira | 1 | Classificatória | 05/12/2011 | 09/12/2011 |
| 4 - Entrevista | 2 | Eliminatória | 06, 07 e 09/12/2011 | 09/12/2011 |

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

3.3. Prova escrita de interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneas, com a seguinte bibliografia:

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

ADORNO, Theodor W. e HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Trad. Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

FLUSSER, Vilém. **Filosofia da caixa preta**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

TEXTOS:

DUARTE, Rodrigo. Indústria cultural hoje. In: DURÃO, Fabio Akcelrud, ZUIN, Antônio, VAZ, Alexandre Fernandes (Orgs.). **A indústria cultural hoje**. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 97-110.

PINTO, Julio. Comunicação organizacional ou comunicação no contexto das organizações? In: OLIVEIRA, Ivone de Lourdes e SOARES, Ana Thereza. **Interfaces e tendências da comunicação no contexto das organizações**. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2008. p. 81-98.

3.3.2. Durante a primeira hora da prova escrita, o candidato poderá consultar a bibliografia e fazer anotações. Durante o período remanescente, será permitida a consulta apenas às anotações feitas na primeira hora.

3.3.3. A avaliação da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, abordagens, escolas e autores ligados ao campo da comunicação; b) capacidade de análise e interpretação dos processos e práticas de mediação, interação e mediação sociocomunicacional na contemporaneidade; c) capacidade de elaboração de um texto consistente, claro e coerente.

3.4. A prova de leitura e tradução de texto em língua estrangeira (inglês ou francês) permite a consulta a dicionário impresso, apenas na primeira hora da prova.

3.4.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa.

3.5. A realização de entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita de Teoria da Comunicação terá como base os seguintes critérios: a) domínio e capacidade de argumentação sobre as questões abordadas no anteprojeto; b) capacidade de análise e reflexão sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) afinidade da experiência acadêmica e/ou profissional



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

com a linha de pesquisa escolhida e a proposta de estudo; d) perspectiva do candidato em relação à sua atuação acadêmica e/ou profissional; e) questões da prova escrita.

3.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas de cada etapa multiplicadas por seus pesos e dividida por 8 (oito).

3.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (pontos), à exceção da prova de Língua Estrangeira. A critério da Banca Examinadora, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60 pontos nessa prova fará, após o primeiro semestre letivo, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (no portal da PUC Minas e no site www.fca.pucminas.br/mestrado), no **dia 09 de dezembro de 2011, a partir das 17 horas.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em 2 etapas: **pré-matrícula, de 12 a 19/12/2011**, e a efetivação da matrícula, de 01 a 03 de março de 2012, de acordo com escala a ser divulgada oportunamente.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

5.3. Após o encerramento da pré-matrícula, em caso de vagas remanescentes, o Colegiado do Curso determinará abertura de processo seletivo suplementar, nos termos do presente Edital. O processo de seleção suplementar obedecerá às seguintes datas:

I – divulgação do número de vagas remanescentes: 20 de dezembro de 2011;

II – inscrição: 17 de janeiro a 10 de fevereiro de 2012;

III – seleção: 13 a 29 de fevereiro de 2012;

IV – matrícula: 01 a 03 de março de 2012.

| Etapas | Peso | Tipo | Data de Realização | Divulgação dos Resultados |
|---------------------------------|------|-----------------|--------------------|---------------------------|
| 1 - Análise do Anteprojeto | 2 | Eliminatória | 13 e 14/02/2012 | 14/02/2012 |
| 2 - Prova Teórica | 3 | Eliminatória | 16/02/2012 | 24/02/2012 |
| 3 - Prova de Língua Estrangeira | 1 | Classificatória | 27/02/2012 | 29/02/2012 |
| 4 - Entrevista | 2 | Eliminatória | 28 e 29/02/2012 | 29/02/2012 |



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1.** A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, conduzirá o processo seletivo.
- 6.2.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- 6.3.** Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista.
- 6.4.** O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2012.
- 6.5.** Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à disposição na Secretaria do curso, de onde poderão ser retirados, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e de 13h às 17 h, até o **dia 30 de março de 2012**, após o que serão incinerados.
- 6.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.
- 6.7.** Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.
- 6.8.** O Colegiado do Curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.
- 6.9.** O curso de Mestrado a que se refere o presente Edital caracteriza-se por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no site www.fca.pucminas.br/mestrado, e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2011

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral